



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas, foi realizada em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Niterói - Avenida Feliciano Sodré, 215, Niterói, RJ), a Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes:

Poder Público: Domenico Accetta (suplente) - Ministério de Portos e Aeroportos, Ciro Augusto Castilho Silva (titular) - Receita Federal e Valdinei Pinheiro Villar (suplente) - Município;

Classe Empresarial: Kleber Masset Borges (titular) – ABTRA e Laury Pereira Barcellos (titular) – AEB;

Trabalhadores Portuários: Itacolomi Abreu dos Santos (titular) – FNP, Sergio Magalhães Giannetto (suplente) - FNP e Marcelo Dias (suplente) - FNE; e

Convidados: Marlon Figueiredo – Gerente do Porto de Niterói, Maria de Lurdes dos Santos – PortosRio, Jaqueline Nesi – VIGIAGRO, Priscilla Palhano – Secretaria Naval e da Pesca da SEDEN - Prefeitura de Niterói, Heitor Ciuffo – Estaleiro Mauá, Alessandra Jorge, Cintia Coutinho e Rafael Ferreira - representantes da Nitport/Nitshore.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária, de 13/11/2025. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a referida ata e autorizou sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.

Foram formalizadas as reconduções dos representantes relacionados abaixo, para mandato de 2 (dois) anos. Os respectivos termos de posse serão encaminhados por correio eletrônico aos interessados, para assinatura e posterior devolução, a fim de compor o arquivo deste Colegiado.

- **Representantes da Federação Nacional dos Portuários: Itacolomi Abreu dos Santos (titular) e Sérgio Magalhães Giannetto (suplente)**, conforme Portaria nº 404, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2025.

O Presidente informou sobre o término do mandato dos representantes da VIGIAGRO e solicitou à Sra. Jaqueline providências junto à Vigilância para a indicação de novos membros, registrando que será enviado e-mail para formalizar a solicitação. A Sra. Jaqueline informou que procederá as verificações necessárias.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Atualização sobre as ações de melhoria da acessibilidade aquaviária dos serviços de dragagem.

O conselheiro Villar informou que a dragagem segue dentro do cronograma, com aproximadamente 90% de execução, e que os trabalhos estão sendo realizados em conjunto com a Marinha do Brasil visando ao aceite definitivo da Categoria A, incluindo alinhamentos relacionados à batimetria e às embarcações. Destacou, ainda, que o projeto se encontra na fase final da primeira etapa.

Subitem 2.2 - Atualização sobre o processo licitatório para os serviços de retirada de cascos soçobrados na área de interesse.

O conselheiro Villar informou que as ações relativas aos cascos soçobrados tiveram como base o relatório da Capitania, elaborado a partir de estudo da Marinha do Brasil, que mapeou e localizou previamente os cascos existentes. Informou, ainda, que o escopo da licitação já foi concluído, encontrando-se o Termo de Referência em fase final, seguindo para elaboração orçamentária e posterior publicação do edital.

Por fim, ressaltou que o trabalho desenvolvido pela Prefeitura se baseia exclusivamente no estudo da Marinha do Brasil, no qual o casco da Chaparral não está incluído.

O conselheiro Domenico destacou a necessidade de levantamento das coordenadas geográficas para posterior encaminhamento das informações à Prefeitura.

Subitem 2.3 – Atualização das tratativas relativas à dragagem - Fase 2.

A Sra. Priscilla informou que a Fase 2 da dragagem constitui meta anual pactuada pela Prefeitura e pela SEDEN, com o objetivo de avançar com o projeto técnico dessa etapa.

Registrou-se que a documentação disponível já foi submetida ao Ministério para inclusão da Fase 2 no PAC, restando como pendência principal a apresentação do projeto executivo, que será encaminhado assim que concluído. Destacou-se, ainda, que a Fase 1 também foi submetida ao PAC, tendo em vista que ainda não se encontra totalmente concluída, incluindo a retirada de cascos soçobrados.

Ressaltou-se que a inserção do projeto no PAC tem como principal objetivo a obtenção de apoio institucional em âmbito federal, necessário para a condução de etapas que envolvem áreas e órgãos federais, como abertura de canal, intervenções viárias e articulações com agências de transporte, conferindo maior celeridade às tratativas. Quanto à última pendência técnica, relativa ao estudo de sondagem do INPH, foi mencionado o contato com a Universidade Federal Fluminense (UFF), que, por meio de convênio existente com o Município, poderá executar os estudos necessários, condicionados à apresentação do escopo técnico para estimativa de custos e formalização do projeto.

Subitem 2.4 – Atualização sobre os estudos e projetos referentes à derrocagem (Laje do Pampo).

O conselheiro Domenico sugeriu que os empresários desenvolvam um projeto estruturado, incluindo um estudo técnico, a ser posteriormente doado à Prefeitura ou, se necessário, à PortosRio.

O gerente do Porto de Niterói, Marlon, informou que a remoção da laje do Pampo consta no planejamento estratégico da PortosRio para 2026, sendo o único projeto previsto para o Porto de Niterói.

O conselheiro Villar manifestou concordância com a sugestão apresentada pelo conselheiro Domenico e ressaltou que terceiros já estão utilizando a licença ambiental da Prefeitura, alertando que, na ausência de medidas estratégicas, a disponibilidade das licenças poderá se esgotar rapidamente, em virtude da crescente demanda.

Subitem 2.5 – Apresentação do fechamento da movimentação e da operação portuária referente ao exercício de 2025 do Porto de Niterói. Registrou-se que a apresentação será realizada na próxima reunião.

Subitem 2.6 – Planejamento da PortosRio para o exercício de 2026.

O superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Eduardo Miguez, informou que o plano de negócios foi aprovado pelo CONSAD e abrange principalmente áreas de arrendamento e sessões onerosas nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, além de algumas áreas identificadas no Porto de Angra.

Em relação ao Porto de Niterói, informou que não há previsão de implementação para o ano de 2026, em razão das limitações decorrentes do calendário eleitoral.

O Presidente destacou que a PortosRio administra cinco portos e mencionou os desafios enfrentados, ressaltando que o Porto de Niterói possui características diferenciadas, especialmente por sua atuação offshore e proximidade com estaleiros. Enfatizou que um planejamento adequado e um olhar diferenciado para o porto favorecerão a indústria naval regional e o desenvolvimento nacional, reconhecendo a importância de um acompanhamento criterioso das atividades específicas do Porto de Niterói.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações ou informes a serem registrados neste item.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, solicitando a lavratura da ata.

(assinado eletronicamente)

Julio Cesar de Sousa Dias

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 04/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 04/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11207208** e o código CRC **F6C07E8A**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 11207208

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br